



DECRETO Nº. 64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em	20/10/2015
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5689
mah. 674 Samia	

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG e da outras providencias.

O Prefeito Municipal d Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as indicações do Fórum das representações das organizações não governamentais da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº. 1058 de 23de Setembro de 2015, ficam Nomeados e Empossados os membros do COMDEMAG, a seguir relacionados.

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Maria Aparecida Furtuoso Gomes – Titular

Antonio Tomaz de Aquino Junior - Suplente



2 - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Walid Aidamus Rasslan – Titular

Edgar Yamato – Suplente

3- REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO:

Victor Leonardo de Miranda Taveira – Titular

Rosangela Gomes de Oliveira Castro – Suplente

4- REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Wandeil Ferreira da Silva – Titular

Nivea O.Mezencio – Suplente

5- REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ligia Cibele Tendulo Rodrigues – Titular

Sueli Menezes – Suplente

6 – REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Renato Vieira Rocha – Titular

Jorge Rosa – Suplente

7 – REPRESENTANTES DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

José Gomes – Titular

Tsucasa Ito – Suplente

Publicado em	<u>20/10/2015</u>
No Jornal	<u>Diário MS</u>
Edição n.º	<u>5689</u>
	<u>Mat. 674 Janic</u>



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:

ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

João Ernani do Nascimento - Titular

Pierre Aparecido de Lima - Suplente

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS:

SIMTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Maria do Carmo dos Santos - Titular

SMSP - Sindicato Municipal dos Servidores Públicos

Carlos Bueno do Prado - Suplente

3- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Associação do Bairro Nova Glória

Vilma Pereira de Oliveira - Titular

Associação dos Moradores do BNH

Vanilda Alves da Silva Siqueira - Suplente

Publicado em:	20/10/2015
No Jornal:	Diário m-s
Edição nº:	5689
	mat. 674 Jania

4- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul

Aline Rocha - Titular

GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade.

Julio Gonçalves Silva - Suplente

5 - REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES:

UEMS - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

José Evaristo Gonçalves - Titular

UNIDERP - Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal

Juliana Bom Torezan - Suplente



6 - REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

S::S::C::H - Seleta Sociedade Caritativa Humanitária
Juvenil Rocha dos Santos - Titular

AMIG - Associação Master Independente Gloriadouradense
Valmir Dias - Suplente

7 - REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

Sindicato Rural Patronal
Edgar Yamato - Titular

Sindicato Rural dos Trabalhadores
Cícero Alviano de Souza - Suplente

Parágrafo 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei Municipal Nº. 1058 de 23 de Setembro de 2015, o mandato dos membros indicados pela sociedade civil ora empossados, será de 02 (dois) anos, sendo permita sua recondução.

Art.2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal através da Gerência de Desenvolvimento Sustentável convocar a instalação do CONDEMAG, para o cumprimento do disposto do Artigo 6º e 16º da Lei Nº 1058 de 23 de Setembro de 2015.

Art.3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados 19 de Outubro de 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado em	20/10/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5689
	mah-674 sanc